



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**- LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016 -**

AUTORIZA ABERTURA CREDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LUIZ MATEUS CENCI**, Prefeito Municipal de União da Serra,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial no orçamento para o exercício de 2016, com seguinte classificação orçamentária:

	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	0501-Secretaria Municipal da Agricultura	
	05011751103001.012-Implantação de Rede de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
	RECURSO VINCULADO 1083-MDA REDE DE AGUA	
	05011751103001.012-Implantação de Rede de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
	RECURSO VINCULADO 1012-FUNDO ESPECIAL	
	05011751103001.012-Implantação de Rede de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE	
	Objetivo: Implantação de redes e reservatórios de agua em comunidades rurais do Município	
	09-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
	0904-Fundo Municipal de Assistência Social-Recursos Vinculados	
	Atividade 2.062 FNAS PISO BASICO-Implementação de Ações de A. Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
	RECURSO VINCULADO 1071-BLOCO GSUAS FNAS	
	<b>TOTAL DO CREDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 302.000,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo Superavit verificado no exercício de 2015, no recurso livre no valor de R\$ 15.000,00, no recurso 1066-FNAS PISO BASICO no valor de R\$ 17.000,00 a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recursos 1083-MDA REDE DE ÁGUA no valor de R\$ 250.000,00, no recurso 1066- FNAS PISO BASICO no valor de R\$ 5.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária

	10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUBL. E TRANSITO	
	1002-Departamento de Serviços Urbanos	
	Atividade 2.067-FUNDO ESPECIAL-Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO 1012-FUNDO ESPECIAL	
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei Entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 07 DE JUNHO DE 2016.

**LUIZ MATEUS CENCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*BRUNA RECH*  
Secretária Municipal da Administração  
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural  
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível  
Pelo Período de 07/06 à 22/06/2016.